



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

## INDICAÇÃO N° 026 DE 2025

“Que indica o reajuste no auxílio financeiro aos estudantes em conformidade com a Lei nº 1.273/2017.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja concedido o reajuste no auxílio financeiro aos estudantes, em conformidade com a Lei nº 1.273/2017, considerando a necessidade de atualização dos valores para melhor atender às despesas dos beneficiários.

## **JUSTIFICATIVA:**

O auxílio financeiro estudantil tem como principal objetivo auxiliar os estudantes do município nas despesas com transporte, especialmente no custeio de combustível para aqueles que precisam se deslocar para outras cidades em busca de formação acadêmica. Com o aumento dos custos de combustíveis e demais despesas relacionadas ao transporte, faz-se necessário o reajuste desse benefício para garantir que os estudantes continuem tendo condições de arcar com seus deslocamentos sem comprometer sua permanência nos estudos.

Vale ressaltar que, conforme a legislação vigente, o reajuste pode ser realizado por meio de decreto municipal, o que viabiliza a adequação dos valores de forma mais ágil e eficaz, garantindo que o benefício continue cumprindo seu propósito de apoio aos estudantes bonfinenses.

Diante da importância dessa medida, solicitamos atenção especial para essa demanda, assegurando que os estudantes do município tenham o suporte necessário para sua formação educacional.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 27 de fevereiro de 2025.

*Alex Parreiras Rodrigues*  
Vereador/Presidente